



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 227 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 | Circulação Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvânia dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 200, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Pedro Canuto da Silva para consulta no Instituto de Medicina Nuclear, no dia 04 de Dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 357.855.193-72, residente no Sítio Pedra Branca, S/N – Martinópolis - CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 04 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de Dezembro de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 201, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente menor Clara Maria da Silva Lima (Acompanhante) para consulta no Hospital de Olhos e Osc, no dia 07 de Dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o Nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Bairro: Campanário – Uruoca - CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 07 de Dezembro de 2020.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de Dezembro de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

